

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA LAMPARINA – Comunicação e Sustentabilidade

1. APRESENTAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta reflete os princípios que orientam o modo como nos relacionamos na LAMPARINA.

Elaboramos o nosso Código com muita atenção, observando a legislação vigente e tendo como objetivo o estabelecimento de regras que garantam boas relações e a definição de padrões de comportamento que devem ser seguidos em todas as nossas relações – internas, com clientes, com fornecedores e perante à sociedade.

O Código se aplica a todas as pessoas que atuam profissionalmente na LAMPARINA, incluindo as sócias, os (as) colaboradores(as) e prestadores(as) de serviços.

Aqui, acreditamos que ética é prática diária, feita de respeito, integridade, escuta ativa, transparência e responsabilidade coletiva.

2. NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS

Na Lamparina, acreditamos e praticamos:

- **Respeito à diversidade:** valorizamos as diferenças como fonte de criatividade e inovação.
- **Transparência:** somos honestas e claras em nossas relações e comunicações.
- **Responsabilidade socioambiental:** pautamos nossas ações em compromisso com a coletividade e com o planeta.
- **Colaboração:** trabalhamos de forma integrada, com escuta, empatia e abertura.
- **Excelência ética:** buscamos sempre decisões responsáveis, coerentes com nossos valores.

3. CONDUTAS ESPERADAS

A convivência ética exige atitudes claras e consistentes. Portanto, no ambiente de trabalho algumas condutas são fundamentais:

- Tratar a todas as pessoas com respeito, cordialidade e empatia, sem distinções de raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, crença ou classe social;
- Zelar por um ambiente seguro, colaborativo e acolhedor;
- Evitar qualquer comportamento que possa gerar assédio moral, sexual ou discriminação.

Nas nossas comunicações, internas e externas, não abrimos mão:

- Os canais corporativos sejam utilizados, sempre que possível, para contatos internos e com clientes;
- As informações internas ou estratégicas não devem ser divulgadas nas redes sociais, salvo quando expressamente autorizadas;
- Todos devem agir com profissionalismo, clareza e cordialidade nas mensagens, e-mails e interações virtuais.

Atenção à confidencialidade para que mantenhamos a integridade de nossa reputação, evitando conflitos. Para isso é importante:

- Preservar sigilo sobre dados, informações de clientes, projetos e documentos internos, mesmo após o encerramento da relação com a Lamparina;
- Não utilizar informações privilegiadas para fins pessoais ou de terceiros.

4. RELAÇÕES DE TRABALHO

A Lamparina adota uma cultura de trabalho transparente, ética e flexível, respeitando os direitos e as responsabilidades de todas as pessoas que atuam conosco, sejam contratadas pelo regime CLT ou como prestadoras de serviços.

5. COMPLIANCE, INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Condutas Proibidas

- Práticas de corrupção, fraude, propina ou vantagem indevida são terminantemente proibidas.
- É vedado utilizar informações internas ou da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- Nenhum colaborador ou prestador deve se beneficiar de posição hierárquica para obter favores, privilégios ou vantagens.

Conflito de Interesses

Todas as pessoas que atuam na Lamparina devem comunicar à liderança qualquer situação que possa configurar conflito de interesses, como:

- Participação em decisões que envolvam amigos, familiares ou negócios próprios;
- Relações comerciais com fornecedores ou clientes da empresa fora do escopo da Lamparina.

Proteção de Dados e LGPD

A Lamparina cumpre as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018), mas também é dever de todos:

- Proteger dados pessoais de clientes, parceiros e colegas de trabalho;
- Evitar o compartilhamento indevido de informações sensíveis;
- Utilizar apenas os canais autorizados e seguros para armazenar e compartilhar documentos.

Fique atento! Qualquer incidente de vazamento de dados deve ser comunicado imediatamente. É considerado falta grave a conduta omissa ao tomar conhecimento da ocorrência de qualquer violação.

6. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A Lamparina não apenas desenvolve projetos de sustentabilidade para empresas clientes – nós vivenciamos a sustentabilidade como prática interna. Assim, orientamos nosso time a observar os seguintes princípios:

Ambiental

- Evitar desperdícios de recursos (papel, energia, água, etc.);
- Priorizar fornecedores e prestadores com práticas sustentáveis;
- Incentivar o consumo consciente no ambiente de trabalho;

Social

- Respeitar e valorizar a diversidade, com atenção à inclusão de grupos minorizados;
- Fomentar relações baseadas em empatia, acolhimento e colaboração;
- Apoiar causas e movimentos sociais alinhados aos valores da Lamparina;

Governança

- Garantir decisões transparentes, responsáveis e documentadas;
- Estimular a escuta ativa e o feedback ético entre lideranças e equipe;
- Promover a equidade de oportunidades e responsabilidades dentro da empresa.

7. CONDUTAS IMPRÓPRIAS, DENÚNCIAS E CONSEQUÊNCIAS

A Lamparina acredita que a base de qualquer ambiente de trabalho seguro e respeitoso começa com atitudes éticas e transparentes. Sendo assim, é esperada de toda equipe que mantenha relações baseadas em respeito, empatia e honestidade.

Não são toleradas práticas de assédio, discriminação, intimidação, preconceito ou qualquer forma de comportamento inadequado. Violações dessas normas poderão resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade do caso.

Situações de conduta imprópria ou suspeita de violação deste Código devem ser comunicadas à Diretoria da empresa ou, na ausência desta, à liderança mais próxima. Esses representantes atuarão na análise inicial dos relatos, garantindo a seriedade e o sigilo necessários.

Compromisso com a Não-Retaliação, Apuração e Confidencialidade

A empresa assegura que nenhum(a) colaborador(a) sofrerá retaliação por relatar, de boa-fé, uma suspeita de irregularidade ou má conduta. Toda denúncia será tratada com respeito e confidencialidade.

As informações recebidas serão analisadas de forma criteriosa, buscando sempre a imparcialidade e a proteção das partes envolvidas. O sigilo será preservado ao máximo durante todo o processo.

Consequências por Violações

A violação das normas e princípios aqui descritos pode comprometer o ambiente de trabalho e a confiança entre as pessoas.

Contamos com a sua adesão aos nossos princípios e valores, pois qualquer conduta considerada antiética, discriminatória, abusiva ou que desrespeite as regras deste Código poderá resultar, dentre outras consequências, em:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária de atividades;
- Desligamento ou rescisão do contrato de prestação de serviços;
- Responsabilização civil ou criminal, se for o caso.

Este Código de Ética e Conduta será atualizado sempre que necessário, mediante comunicação interna. Dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas diretamente à liderança da LAMPARINA.